



ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT  
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

PORTARIA N.º 052/2023-GP  
DE 07 DE MARÇO DE 2.023.

*“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.*

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertido em espécie a Sra. **IVANELZA NASCIMENTO SOUSA LOPES**, portadora do CPF nº 028.046.109-77 e RG nº 91026001296 SSP/CE, servidora pública municipal, cargo de professor, matrícula funcional nº 643, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2023.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito em, 07 de março de 2.023.

  
**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**  
Prefeito de Santa Terezinha-MT